

RESOLUÇÃO Nº. 265 de 19 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a substituição do Gestor e Fiscal do Contrato nº. 09/2021, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa Imprensa Nacional.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Gestor do Contrato nº 09/2021, designado anteriormente, onde a servidora Cristiane Rodrigues Gomes, matrícula 487 será substituída por Cristiane Aparecida Conche Torres, servidora pública, matrícula nº 13298.

Art. 2º. Tornar pública a substituição do Fiscal do Contrato nº 09/2021, designado anteriormente, onde o servidor Luiz de Albuquerque Melo Filho, matrícula 9983 será substituído por Telma Sebastiana Ojeda Leite Nadalin, servidora pública, matrícula nº 12280.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 1º de novembro de 2021.

Corumbá-MS, 19 de novembro de 2021.

Eduardo Aguilar Iunes

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Portaria "P" nº368/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2007a5d9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>